

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR
2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
3 – ERRATAS



RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

Adriano de Almeida Alvarenga (PP)

* Adriano Alvarenga

Alberto Pinto Coelho Neto (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Betinho Pinto Coelho

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

* Alencar da Silveira Jr.

Alessandra Diniz Portela Silveira (PL)

* Alê Portela

Ana Paula Siqueira (Rede – Federação Psol-Rede)

* Ana Paula Siqueira

Andréia de Jesus Silva (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Andréia de Jesus

Antonio Carlos Arantes (PL)

* Antonio Carlos Arantes

Arlen de Paulo Santiago Filho (Avante)

* Arlen Santiago

Arnaldo Silva Júnior (União)

* Arnaldo Silva

Beatriz da Silva Cerqueira (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Beatriz Cerqueira

Bruno de Castro Engler Florêncio de Almeida (PL)

* Bruno Engler

Carlos Henrique Alves da Silva (Republicanos)

* Carlos Henrique

Carlos Henrique Coelho de Campos (PL)

* Coronel Henrique

Cássio Antônio Ferreira Soares (PSD)

* Cassio Soares

Charles dos Santos (Republicanos)

* Charles Santos

Chiara Teixeira Biondini (PP)

* Chiara Biondini

Christiano Augusto Xavier Ferreira (PSD)

* Delegado Christiano Xavier

Cleiton de Oliveira (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Professor Cleiton

Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira (PL)

* Caporezzo

Cristiano Tadeu da Silveira (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Cristiano Silveira

Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada (Patriota)

* Doorgal Andrada

Eduardo Henrique de Azevedo (PSC)

* Eduardo Azevedo

Elismar Fernandes Prado (Pros)

* Elismar Prado

Enes Cândido Damacena Júnior (PP)

* Enes Cândido

Fábio José de Oliveira (Avante)

* Fábio Avelar

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PSD)

* Gil Pereira

Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PMN)

* Gustavo Valadares

Gustavo de Vasconcellos Moreira (PL)

* Gustavo Santana

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos (PMN)

* Grego da Fundação

Ione Maria Pinheiro (União)

* Ione Pinheiro

Isabella Gonçalves Miranda (Psol – Federação Psol-Rede)

* Bella Gonçalves

Jean Mark Freire Silva (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Doutor Jean Freire

Jeferson Douglas Soares Estanislau (PSD)

* Douglas Melo

João Bosco (Cidadania – Federação PSDB-Cidadania)

* Bosco

João Lúcio Magalhães Bifano (MDB)

* João Magalhães

João Vítor Xavier Faustino (Cidadania – Federação PSDB-Cidadania)

* João Vítor Xavier

José Célio de Alvarenga (PCdoB – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Celinho Sintrocel

José Guilherme Ferreira Filho (PP)

* Zé Guilherme

José Laviola Neto de Lira (Novo)

* Zé Laviola

Leandro Andrade Genaro Oliveira (PSD)

* Leandro Genaro

Leonídio Henrique Correa Bouças (PSDB – Federação PSDB-Cidadania)

* Leonídio Bouças

Lohanna Souza França Moreira de Oliveira (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Lohanna

Lucas Lasmar de Moura Costa Resende (Rede – Federação Psol-Rede)

* Lucas Lasmar

Ludimila Fonseca Azevedo Falcão (Pode)

* Lud Falcão

Luiz Antônio da Silva (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Luizinho

Luiz Tadeu Martins Leite (MDB)

* Tadeu Martins Leite

Macaé Maria Evaristo dos Santos (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Macaé Evaristo

Marcos Joseraldo Lemos (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Marquinho Lemos

Maria Clara Matos Marra (PSDB – Federação PSDB-Cidadania)

* Maria Clara Marra

Marilene Alves de Souza (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Leninha

Mário Henrique da Silva (PV – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Mário Henrique Caixa

Marli Ferreira da Silva (PSC)

* Marli Ribeiro

Mauricio Lemes de Carvalho (Novo)

* Dr. Maurício

Mauro Henrique Tramonte (Republicanos)

* Mauro Tramonte

Nacib Duarte Bechir (PSD)

* Duarte Bechir

Nayara Rocha Perdigão Lara (PP)

* Nayara Rocha

Neilando Alves Pimenta (PSB)

* Neilando Pimenta

Noraldino Lúcio Dias Júnior (PSC)

* Noraldino Júnior

Oscar Lisandro Teixeira (PP)

* Oscar Teixeira

Paulo Valdir Ferreira (Patriota)

* Doutor Paulo

Rafael Martins de Souza (PSD)

* Rafael Martins

Raul José de Belém (Cidadania – Federação PSDB-Cidadania)

* Raul Belém

Ricardo Augusto da Costa Campos (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Ricardo Campos

Roberto Cupolillo (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Betão

Roberto Dias de Andrade (Patriota)

* Roberto Andrade

Rodrigo Aparecido Lopes (União)

* Rodrigo Lopes

Rubens Gonçalves de Brito (Avante)

* Bim da Ambulância

Sandro Lúcio Fonseca (PL)

* Coronel Sandro

Sheila Aparecida Pedrosa de Mello (PL)

* Delegada Sheila

Thiago Fellipe Motta Cota (PDT)

* Thiago Cota

Tito Bruno Miranda Torres Duarte (PSD)

* Tito Torres

Ulysses Gomes de Oliveira Neto (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Ulysses Gomes

Vitório Filho Ribeiro (PP)

* Vitório Júnior

Washington Fernando Rodrigues (PL)

* Sargento Rodrigues

Wendel Cristiano Soares de Mesquita (Solidariedade)

* Professor Wendel Mesquita

Whelton Pimentel de Freitas (PT – Federação Brasil da Esperança – PT-PCdoB-PV)

* Leleco Pimentel

Wilson Roberto Batista (PSD)

* Doutor Wilson Batista

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

– Publicada em atendimento ao disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 23/2/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 3/2/2023, que nomeou João Batista Barbosa Junior, padrão VL-40, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adriano Alvarenga;

exonerando Geraldo Magela de Oliveira, padrão VL-29, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Alaine Delgado Silva, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Chiara Biondini;

nomeando Altamiro José Morais Mendes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Presidência;

nomeando Arthur Oliveira Gonçalves, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bruno Engler;

nomeando Belisário Gomes Pena, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Chiara Biondini;

nomeando Cláudia Ribeiro Santos de Oliveira, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Cleonice do Carmo Costa, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Chiara Biondini;

nomeando Cristiane Luiz Chaves Rocha, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Chiara Biondini;

nomeando Danilson Cardoso Silveira, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Oscar Teixeira;

nomeando Douglas de Sant'Ana Lourenço Lage, padrão VL-37, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Chiara Biondini;

nomeando Fernanda Costa Gonçalves Teixeira, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Fernanda Rosa Garcia, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Chiara Biondini;

nomeando Guilherme Passini Lourenço, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Chiara Biondini;

nomeando Laura Starling Maia de Freitas, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Chiara Biondini;

nomeando Leonardo Roberto Ferreira, padrão VL-40, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Chiara Biondini;

nomeando Marilda do Perpétuo Socorro, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Delegada Sheila;

nomeando Poliano Siqueira Nunes, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Oscar Teixeira;

nomeando Reginaldo Luiz Nunes, padrão VL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Chiara Biondini.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 4/2023

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 7/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que foram feitas alterações no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem por objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a sinais de televisão por assinatura, e que a sessão pública virtual fica mantida às 15 horas do dia 1º/3/2023.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 9/2023**Número no Siad: 9223952-9**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de condução de veículos automotores. Objeto do aditamento: revisão do valor das diárias de viagem dos motoristas terceirizados, decorrente da Deliberação da Mesa nº 2.810, de 2022, que altera o valor das diárias de viagem do Anexo I da Deliberação da Mesa nº 2.511, de 2011. Vigência: a partir da assinatura, inclusive, até 3/12/2023, com efeitos retroativos a 1º/1/2023. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 13/2023**Número no Siad: 9223986-9**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: C&C Empreendimentos Comerciais e Serviços Eireli. Objeto: prestação de serviços de jardinagem nas áreas verdes da Praça Carlos Chagas. Objeto do aditamento: revisão de preços considerando o aumento dos valores de vale-transporte, concedido pela Seinfra, relativo ao transporte público na Região Metropolitana de Belo Horizonte (Resolução Seinfra nº 01/2023); e revisão de preços em razão da Convenção Coletiva do Trabalho 2023/2023. Vigência: a contar da data de assinatura, observando-se os efeitos diferenciados estabelecidos nos itens 1 e 2 deste aditivo. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 16/2023**Número no Siad: 9270203-2**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Proteção Contra Incêndio Rival do Fogo Ltda. Objeto: manutenção em 664 extintores de incêndio e 105 hidrantes internos, incluindo as mangueiras de incêndio. Objeto do aditamento: segunda prorrogação contratual, com reajuste de preços. Vigência: 12 meses, de 2/3/2023 a 1º/3/2024. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**ERRATAS****PARECER DE 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.963/2021****Comissão de Constituição e Justiça**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/11/2021, na pág. 58, na Emenda nº 1, onde se lê:

“Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:”, leia-se:

“Dê-se ao *caput* do art. 1º a seguinte redação:”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/2/2023, na pág. 15, onde se lê:

“Felipe Barbosa Frascaroli da Silva”, leia-se:

“Filipe Barbosa Frascaroli da Silva”.

E onde se lê:

“Isadora Sancises Toledo”, leia-se:

“Isadora Anchises Toledo”.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/2/2023

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/2/2023, na pág. 26, sob o título “Anexo I”, na primeira decisão da Presidência, onde se lê:

“com o arquivamento da Proposta de Emenda nº 30/2019 ao final da 19ª Legislatura, a Proposta de Emenda nº 31/2019”, leia-se:

“com o arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/2019 ao final da 19ª Legislatura, a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/2019”.

Na pág. 30, na primeira decisão da Presidência disponível na referida página, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 2.260/2015”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 2.660/2015”.

E, na pág. 46, na segunda da decisão da Presidência disponível na referida página, onde se lê:

“nos termos do art. 190, combinado com o art. 102”, leia-se:

“nos termos do art. 188, combinado com o art. 102”.